



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 111 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 6119/2022
Data: 08/12/2022 - Horário: 12:02
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de Construção da Sede da Secretaria da Assistência Social no município de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária, pois em visita da comissão de Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Assistência social, Direitos Humanos e segurança Pública, constatamos várias necessidades, com demandas urgentes, a possibilidade de uma sede própria, viabilizando um atendimento com mais qualidade, pois a atual localização é pequena, não tem uma estrutura para atender essa demanda tão necessária.

Marilândia-ES, 07 de dezembro de 2022.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

